

MINISTERIO DA GUERRA



8.ª Região Militar

27 B/C.

C. de Tabatinga

MANAOS

Em 5 de Junho de 1937

N.º 16-A

Do

Ao Sr.

Assumpção:

Tabatinga

0-444/72-16

00002455

Provincia de Roraima  
E-8-6-887

Commandante do Contingente  
Special de Tabatinga

General de Divisão Candido

Mariano de Silva Rondon  
Presidente da Comandancia (da Victoria)  
Informações (presta)

I - Devo ao conhecimento de V. Ex.<sup>cia</sup> que tendo, como commandante deste Contingente, necessidade de tratar de interesses officiaes em Leticia, no dia 4 de Junho de corrente anno, fui pelo guarda policial de service, naquella port impedido de regressar ao meu posto, quando procurava fazer o entre 20 1/2 e 21 horas do dia supra referido, o qual me declarou que, de ordem do 1.º Capitão commandante da policia de Leticia não era permittido, depois das 18 horas, a saída de qualquer embarcação, tendo eu entao que permittir naquella localidade.

II - Este foi o motivo por que V. Ex.<sup>cia</sup> não me encontrou em Tabatinga, quando aqui esteve, muito cedo, pela manhã de hoje.

Claudio de Souza Brenneres  
2.º Sargento Cinf. do C. F. T.